



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

## ATA Nº 2/2018

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 25 DE JANEIRO DE 2018**

Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito, na sala das sessões dos Paços do Concelho reuniu a Câmara Municipal sob a presidência do Presidente da Câmara Municipal, Salvador Malheiro Ferreira da Silva, com a presença dos Vereadores, Domingos Manuel Marques Silva, Ana Isabel Tavares Cunha, Vitor Manuel Reis Amaral, Alexandre Valente Rosas Caetano, António Pedro Albergaria Coelho, Maria Júlia Lopes Oliveira, Artur Manuel Borges Duarte e Joana Isabel Soares Ferreira. -----

Achava-se igualmente presente Susana Cristina Teixeira Pinto, Diretora do Departamento Administrativo, Jurídico e Financeiro, coadjuvada por Mário Rui Almeida Barata, ao abrigo da deliberação proferida pela Câmara Municipal em 26 de Outubro de 2017, relativa à elaboração das atas das reuniões do órgão, e do despacho de coadjuvação emanado pela Diretora de Departamento Administrativo, Jurídico e Financeiro. -----

Às 09,45 horas o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. -----

**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----**

*O senhor Presidente da Câmara Municipal* deu início à reunião dando nota das principais atividades do executivo em permanência desde a última reunião. -----

Das atividades realizadas, destacou a reunião com o senhor Ministro do Ambiente, com a presença da Senhora Secretária de Estado do Ordenamento e Conservação da Natureza, por responsável da Agência Portuguesa do Ambiente, para além de outros responsáveis do Ministério do Ambiente, na qual foram tratados diversos processos relativos à defesa da orla costeira, barrinha de Esmoriz, obra de dragagem da Ria de Aveiro, construção do Ecocentro e descentralização de competências. -----

Mais informou que ficou marcada, desde já, uma nova reunião com técnicos do APA, a realizar em Ovar, de forma a aumentar o ritmo dos projetos dos quebramares destacados, no sentido de colocar no terreno estas obras, absolutamente decisivas para o nosso território, salientando a forma cordial e construtiva como as reuniões decorreram, também pelo reconhecimento, por parte do Ministério do Ambiente, da disponibilidade e atitude colaborativa que a Câmara Municipal sempre teve sobre estas matérias. -----

Destacou, também, a reunião realizada com a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, onde foi dada especial atenção às candidaturas, com especial enfoque do projeto da Escola Secundária Júlio Dinis, que se encontra na fase de recolha de pareceres, tendo sido dada a orientação para que seja executadas com a maior rapidez possível as obras com financiamento comunitário. -----

Ainda no âmbito da CCDR Centro, deu conhecimento da realização de uma reunião do Conselho Regional da CCDR Centro, com a presença do senhor Ministro do Planeamento e das Infraestruturas. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

Deu conta, também, da realização de reunião do Conselho de Administração da ADRA, onde esteve presente, em representação da Câmara Municipal de Ovar, e onde se denotou um grande dinamismo da empresa, com diversos e significativos investimentos em curso.-----

No âmbito da Saúde, destacou a reunião realizada com o Senhor Presidente da ARS Norte, o qual expressou a sua intenção de avançar o mais rapidamente possível com a USL de Entre Douro e Vouga, sendo que, por parte da Câmara Municipal de Ovar, não foi assumido qualquer compromisso relativamente a uma decisão sobre esta matéria, que deverá ser assumida pelos órgãos próprios do Município, após uma profunda e cuidada análise. -----

Ainda neste âmbito, realizou-se uma reunião com o ACES Baixo Vouga, na qual foi acordado que a Câmara Municipal irá disponibilizar uma verba de cerca de 25 mil euros, para aquisição de equipamento para a USF de Válega, substituindo-se ao Ministério da Saúde, por forma a permitir que se concretize a abertura desta nova unidade de saúde, prevista para março / abril. Na mencionada reunião, ficou ainda acordado que o período de funcionamento do polo de Maceda da USF Laços será alargado para três períodos.-----

Deu conhecimento de reunião realizada com o STAL, para preparação de um novo acordo laboral, para vigorar durante o próximo ano.-----

No que respeita às obras municipais e de entidades participadas, salientou que o executivo em permanência, tem mantido estreita colaboração coma Polis Litoral Ria de Aveiro, no acompanhamento das obras da responsabilidade daquela entidade, requalificação dos cais e dragagem da Ria de Aveiro e obra na Barrinha de Esmoriz.-----

Tem, ainda, assegurado o acompanhamento das obras municipais em curso e a preparação do lançamento de novas empreitadas, previstas nos documentos previsionais. -----

No âmbito do apoio à atividade empresarial, salientou o apoio prestado a empresários que pretendem investir no concelho, tendo dado conhecimento do interesse por parte de um grupo brasileiro em concretizar um investimento significativo em Ovar, e da formalização de escritura de compra e venda de um lote na Zona Industrial de Ovar.-----

Deu conhecimento, que o Serviço de Bibliotecas, anteriormente afeto ao pelouro do senhor Vereador Alexandre Rosas, passou a estar afeto ao pelouro da senhora Vereadora Ana Cunha.-----

Salientou a realização da abertura do Carnaval de Ovar 2018, com a participação de delegações de vários carnavais de todo o país, e que contou com grande participação de público e grande sucesso. -----

Informou que, relativamente ao Orçamento Participativo 2017, os projetos mais votados desta 4ª edição foram os seguintes: Requalificação do Centro de Promoção Social do Furadouro; WC'S/acessibilidades nos locais públicos no Parque N. Sra. Entreáguas e N. Sra. do Cruzeiro da Virgem; e inclusão de um Parque Infantil em Válega. -----

Ainda relativamente a esta iniciativa, destacou o grande número de votantes e a qualidade dos projetos.-----

No âmbito cultural e social, destacou a celebração do dia da Freguesia de S. Vicente de pereira e o aniversário do Museu de Ovar. -----

Relativamente à proposta apresentada pelos senhores Vereadores do PS, relativa ao Hospital de Ovar, salientou que o executivo tem estado em diálogo construtivo e colaborante com o Ministério da Saúde e que esta proposta, nesta altura, poderá não ser benéfica para a boa conclusão deste processo, deixando à consideração dos senhores Vereadores, a suspensão da discussão da proposta nesta reunião. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

Referiu ainda, e relativamente à questão da instalação de relvados sintéticos nas coletividades do concelho, algo que tem a ver com o mandato anterior, que o anterior executivo teve sempre uma atitude séria e de transparência na implementação de uma política assumida de desenvolvimento das infra estruturas desportivas, que foi concretizada. Mais referiu, que esta medida foi aplicada através de Contratos-Programa com as associações desportivas, sendo hoje, uma marca que dignifica a Câmara Municipal, tendo dotado estas coletividades com instalações desportivas ao nível das melhores do país, o que tem permitido às mesmas desenvolver as suas atividades, dada a sua maior capacidade de atração de atletas. -----  
 Referiu, ainda, que todo o processo de contratação e concretização das obras foi da responsabilidade dos clubes, com quem foram celebrados os Contratos-Programa. -----  
 Concluiu, considerando esta questão pura especulação que está a ser lançada, estando de consciência completamente tranquila, sendo que estas situações só reforçam a sua determinação e ação política em resolver os problemas das pessoas, porque considera estar do lado da verdade e da seriedade. -----  
 De seguida, solicitou à senhora Diretora do Departamento Administrativo, Jurídico e Financeiro, que procedesse ao enquadramento dos procedimentos adotados relativamente a esta matéria. -----

A senhora Diretora do Departamento fez a seguinte intervenção: -----

**“Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo para a construção, melhoramento e instalação de relvados sintéticos no concelho de Ovar**

Enquadramento:

- Nos termos do *Plano de Ação para o Município de Ovar 2013-2017*, traduzido nos instrumentos de gestão previsional, no *Eixo 3 – Fortalecimento da coesão territorial, potenciando a diversidade e os recursos endógenos*, na medida 44., foi considerado objetivo do executivo municipal “*Dotar as nossas associações desportivas com espaços e infraestruturas condignos para a prática das suas modalidades e espaços de formação, designadamente com o apoio à construção de relvados sintéticos em São Vicente de Pereira, Esmoriz, Cortegaça, Arada, Ovar e Válega*”. -----

- Em concretização deste objetivo e face ao desígnio de início e prossecução da construção e instalação sucessiva, ao longo do mandato, de relvados sintéticos nas freguesias identificadas, em meados do ano de 2014, foi determinado ao Departamento Administrativo, Jurídico e Financeiro a análise e enquadramento legal dos procedimentos a adotar (no âmbito do processo relativo á instalação do primeiro relvado sintético, em São Vicente de Pereira), dando origem ao estudo aturado encetado e à elaboração de informação jurídica, cujas conclusões vieram a ser confirmadas pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, em parecer jurídico solicitado e emitido, em Novembro de 2014, em especial face às dúvidas suscitadas quanto à sujeição dos contratos a outorgar pelas entidades beneficiárias dos apoios para a realização dos investimentos aos procedimentos de formação dos contratos públicos.-----

- Em síntese, as informações jurídicas que sustentaram a celebração dos *contratos-programa de desenvolvimento desportivo* com associações sedeadas em São Vicente de Pereira, Arada, Cortegaça, Válega, Furadouro – Ovar, Esmoriz e Ovar, efetuando a respetiva análise casuística da verificação dos pressupostos, concluem, genericamente, que: -----

. A concretização dos projetos em referência enquadra-se no âmbito das atribuições e competências municipais e reveste interesse público municipal, nos termos dos artigos 23º, 1



## CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

e 2, a), d), f), g) e m) e 33º, 1, o), u) e ff) da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, bem como nos artigos 2º, 3º e 4º da referida lei e, ainda, 266º e seguintes da Constituição da República Portuguesa e 3º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo;-----

. Em alternativa à construção de novos equipamentos desportivos deverá optar-se pela melhoria de infraestruturas desportivas locais já existentes, mediante a colaboração com as (únicas) associações que as titulam, em cada freguesia, e que reúnam condições *estratégicas*, do ponto de vista da utilização desportiva, e *territorial*, e manifestem a sua *vontade ou* disponibilidade para a prossecução conjunta, articulada e comprometida de atividades e finalidades que correspondam à satisfação do interesse geral coletividade, em especial nas áreas desportiva, recreativa e social, tendo em vista o desenvolvimento local integrado, através de mecanismos e responsabilidades de *construção* e gestão adequados; -----

. O *instrumento jurídico* adequado para a realização dos investimentos, tendente à formalização do apoio ou comparticipação financeira ou à *cooperação institucional* destinado à satisfação dos objetivos comuns definidos e tendo presente o enquadramento legal efetuado, é a outorga de um *contrato-programa de desenvolvimento desportivo*, que se regem pelo disposto na Lei 5/2007, de 16 de Janeiro e no Decreto-lei 273/2009, de 1 de Outubro, assim como pelo *Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo do concelho de Ovar*; -----

. O Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo do concelho de Ovar permite a comparticipação municipal da totalidade do investimento desde que se trate de “*projetos que correspondam à concretização de um objetivo próprio, fundamental e estratégico da Câmara Municipal, de reconhecido interesse público para o concelho de Ovar, a executar pela(s) entidade(s) beneficiária(s) do apoio, ao abrigo de cooperação institucional ou colaboração mútua entre os agentes locais, mediante adequada ponderação casuística e devida fundamentação, no respeito pelos princípios normativos e disposições legais aplicáveis*”; -----

. Do ponto de vista objetivo, os *contratos-programa* a celebrar encontram-se excluídos do âmbito de aplicação da parte II do Código dos Contratos Públicos [que disciplina os tipos de procedimentos de formação dos contratos públicos e a respetiva tramitação], subsumindo-se no disposto no artigo 5º, 4, c) [*leia-se, “Contratos cujo objeto principal consista na atribuição, por qualquer das entidades adjudicantes referidas no nº 1 do artigo 2º, de subsídios ou de subvenções de qualquer natureza”*], devendo observar-se, em todo o caso, o regime substantivo constante da parte III do Código dos Contratos Públicos, no que respeita à estatuição e execução do contrato, por se tratar de um *contrato administrativo*; -----

. Todas as deliberações relativas à atribuição dos apoios foram proferidas em reunião da Câmara Municipal, devidamente fundamentadas, e sempre por unanimidade;-----

. Na perspetiva das entidades beneficiárias dos apoios, as associações não integram o conceito de *entidade adjudicante* e / ou *contraente público*, nos termos do artigo 2º, 1 e 2, a) do Código dos Contratos Públicos, não estando em causa *organismos de direito público*, de acordo com a análise casuística efetuada;-----



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

. Não são aplicáveis aos contratos a celebrar por estas entidades para a execução do projeto de instalação de relvado sintético, englobando trabalhos de construção civil (empregada), o fornecimento de materiais (aquisição de bens) e de mão-de-obra (aquisição de serviços), as regras referentes à formação dos contratos públicos constantes da parte II do Código dos Contratos Públicos, por não se subsumirem no conceito de *contratos subsidiados*, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 275º do Código dos Contratos Públicos (que define os critérios, não verificáveis *in casu*), não obrigando à adoção do procedimento de concurso público, em função do valor global do contrato; -----

. Sem prejuízo, a Câmara Municipal recomendou às entidades beneficiárias dos apoios o respeito pelos princípios da concorrência, da transparência e da igualdade na escolha da contraparte, em função da natureza das prestações contratuais e mediante a devida ponderação do contrato por si a celebrar destinado à concretização do projeto de investimento em referência. -----

- O valor do apoio concedido pela Câmara Municipal a cada associação foi sempre fixado em função do valor do orçamento mais baixo apresentado pelas associações, no âmbito da instrução do pedido de apoio ao investimento, sendo sempre apresentados, no mínimo, 3 orçamentos, meramente indicativos, de acordo com o previsto no Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo do concelho de Ovar. -----

- Os contratos-programa de desenvolvimento desportivo celebrados contêm um conjunto de contrapartidas de interesse público quanto à respetiva utilização e de garantias, incluindo a possibilidade de integração dos equipamentos no património municipal, no caso de inatividade da associação por um período superior a dois anos ou de extinção. -----

- O Município de Ovar é alheio aos contratos de empreitada e de aquisição de bens e serviços celebrados pelas associações beneficiárias dos apoios para execução dos trabalhos de construção, melhoramento e instalação de relvados sintéticos nos equipamentos de que são proprietárias. -----

- A realização de pagamentos pela Câmara Municipal ficou sempre dependente da apresentação, pelas associações, de autos de medição e documentos fiscalmente válidos e aceites, comprovativos da realização da despesa e da verificação e comprovação *in loco*, pelos serviços técnicos municipais, da execução física dos trabalhos. -----

- A Câmara Municipal exigiu, nos termos legais, a certificação legal das contas das entidades beneficiárias dos apoios. -----

- Os *contratos-programa* contêm mecanismos de controlo e fiscalização pela Câmara Municipal e incluem a possibilidade de restituição de verbas indevidamente utilizadas, sendo o seu conteúdo público, nos termos legais. -----

- As operações urbanísticas executadas pelas associações beneficiárias dos apoios foram objeto de pedidos de licenciamento, devidamente instruídos e aprovados, dando origem à



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

emissão dos competentes alvarás de licença, no respeito pelas disposições legais e regulamentares e com enquadramento nos instrumentos de gestão territorial aplicáveis. -----

Conclusão:-----

Do ponto de vista legal e financeiro, é nosso entendimento que a Câmara Municipal respeitou todas as disposições legais e regulamentares e os princípios normativos vigentes sobre a matéria.” -----

*O senhor Vereador Domingos Silva* considerou que este foi um processo transparente e sério, sendo óbvio que se trata de um assunto que foi orientado para um determinado fim, lamentando que pessoas, com responsabilidade políticas neste órgão, tenham embarcado nesta suspeita, sem procurar previamente a informação necessária e cabal, admitindo a existência de irregularidades, quando deveriam assegurar a correção dos procedimentos adotados pela Câmara Municipal.-----

Reafirmou que todo o processo foi transparente e exemplar, sendo uma questão meramente política, que advém do facto de o senhor Presidente da Câmara Municipal ter estado envolvido num ato eleitoral a nível partidário, sendo alvo de um ataque que envolve também a Câmara Municipal. -----

Salientou o facto dos Vereadores do PS, no anterior mandato, estarem solidários com a Câmara Municipal, considerando que deveria ser ponderada uma ação legal por parte do Município relativamente a esta calúnia.-----

Considerou, ainda, que é mentira que a Câmara Municipal tenha dado qualquer tipo de indicação às associações relativamente à empresa a contratar para a execução das obras, assim como, assegurou que todas as intervenções foram licenciadas, respeitando todas as normas legais aplicáveis, nomeadamente, os instrumentos de gestão do território, designadamente, os planos de pormenor em vigor.-----

*O senhor Vereador Vitor Amaral* considerou lamentável que uma notícia coloque em causa, pela negativa, o concelho de Ovar, e a sua Câmara Municipal, o que não é do seu agrado. Esclareceu que, nem em campanha eleitoral, nem posteriormente, assumiu qualquer ação no sentido de suscitar investigação sobre qualquer matéria da gestão municipal do anterior mandato. Considerou, ainda, não estar em causa a questão jurídica, embora não fizesse parte da Câmara Municipal na altura dos factos, até porque é conhecedor do valor do departamento jurídico da Câmara Municipal, não estando em causa os pareceres e informações jurídicas sobre esta matéria. Considerou também, não estar em causa a realização deste investimento, defendido nos programas eleitorais, quer do PSD, quer do PS, nem a seriedade das pessoas envolvidas, quer das que exercem cargos políticos no Município, quer as da empresa em causa.-----

Esclareceu ainda que foi contactado pelo Observador e pelo Expresso sobre esta matéria, tendo esclarecido que não era Vereador na altura dos factos e que, por isso, o seu conhecimento sobre os mesmos vem do que foi noticiado e lhe comunicado por terceiros e que, para ele, o que está em causa é a forma de gestão do processo, considerando que a Câmara Municipal se pôs a jeito para que estas dúvidas tenham sido levantadas e deveria ter tido mais cuidado, até porque o presidente da Comissão Concelhia de Ovar do PSD é o gerente da empresa visada, além do facto de haver coincidências com factos ocorridos em município vizinho, o que terá levado à publicação destas notícias. -----



## CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

Por fim, considerou que, uma forma de afastar eventuais dúvidas e porque se tornaria possivelmente mais económico para o Município, passaria pela realização de um concurso público das oito obras em conjunto, merecendo a solução encontrada reparo apenas do ponto de vista político. -----

*O senhor Vereador Artur Duarte* expressou a opinião, de que toda esta situação deriva apenas do facto de o Presidente da Câmara Municipal, Salvador Malheiro, ter afrontado, em eleições internas, determinadas pessoas de Lisboa, e é algo que tem haver com o PSD. -----  
Expressou, também, a sua satisfação pela Safina ter dado a volta, reconvertendo o seu modelo de negócio, passando do fabrico de alcatifas para uma referência na produção de relvados sintéticos, quer a nível nacional quer a nível internacional, tratando-se de uma empresa do concelho. -----

Considerando que futuras atitudes devem ser bem ponderadas, expressando a sua solidariedade para com todo o executivo camarário do mandato anterior, sendo muito desagradável que o município de Ovar seja arrastado para estas situações. -----

*O senhor Presidente da Câmara Municipal* salientou que toda esta matéria irá ser objeto de ponderação e avaliação interna, sendo importante o esclarecimento do ponto de vista jurídico, pelo que irá continuar a sua ação política como tem feito até agora. -----

*O senhor Vereador Vitor Amaral* considerou que a questão do funcionamento do Hospital de Ovar foi sempre uma questão que muito o preocupou, tendo reunido com o respetivo Conselho Diretivo, o qual lhe deu conhecimento da indefinição por parte do Ministério da Saúde relativamente a uma série de matérias relevantes para o funcionamento do hospital, pondo em causa o futuro do mesmo. -----

Em resultado desta indefinição, tem aumentado as dificuldades de gestão, tendo implicado o encerramento do serviço de dermatologia. -----

Nesse sentido, foi sugerido que a comunidade se unisse no sentido de pressionar o Ministério da Saúde, para que haja uma decisão relativamente ao futuro do Hospital, defendendo o interesse da comunidade. -----

Sobre o diálogo com o Ministério da Saúde, não se opõe a que seja dado algum tempo para ver se o diálogo dá frutos, antes de assumir uma atitude mais reivindicativa, se o executivo municipal assim o entender. -----

*O senhor Vereador Artur Duarte* propôs que fosse decidido que a proposta fosse suspensa por 15 dias. -----

*O senhor Vereador Vitor Amaral* sugeriu que a proposta fosse agendada para a próxima reunião, e nesse momento fosse feita uma avaliação da situação do Hospital de Ovar. -----

*A senhora Vereadora Júlia Oliveira* classificou a situação do Hospital de Ovar de frágil e vulnerável, estando o executivo a tentar encontrar uma solução mais favorável, tendo em conta que o concelho de Ovar pela sua dimensão merece um modelo de prestação de cuidados de saúde sustentável e mais estável que acompanhe o processo de transformação do SNS. -----

A situação atual tal como está, sem orçamento, é insustentável, estando a ser desenvolvidos esforços no sentido de encontrar uma solução que traduza aquilo que pretendemos para o hospital e para os cuidados de saúde no concelho. Considera que ainda é um momento de fomentar o diálogo, sendo que uma atitude mais forte pode levar a ser assumida a solução mais fácil, que é a integração no Centro Hospitalar, que pode não ser a solução mais vantajosa, a médio prazo, mas que também prolongar a situação de indefinição aumenta a fragilidade do Hospital de Ovar. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

*O senhor Vereador Domingos Silva* considerou que esta é uma matéria que se arrasta há alguns anos e que foi a última posição oficial da Câmara Municipal que evitou a integração, sem mais, do Hospital Francisco Zagalo numa futura ULS de Entre Douro e Vouga, por se entender não ser a melhor solução em defesa da qualidade dos cuidados de saúde no nosso concelho.-----

*O senhor Vereador Vitor Amaral* congratulou-se com a possibilidade de investimentos em Ovar, e o papel da Câmara Municipal na concretização desses mesmos investimentos. Congratulou-se, ainda, com o sucesso da abertura do Carnaval de Ovar de 2018. -----  
Questionou relativamente ao atraso que se regista na empreitada da Rua das Estradas, freguesia de Válega.-----

Lamentou que tenha sido requerida a insolvência da Sportsforum, que poderá pôr em causa o funcionamento do Centro Comercial Dolce Vita Ovar, com o impacto negativo que o eventual encerramento deste equipamento pode ter no concelho, do ponto de vista da atividade económica e do emprego. -----

De seguida, e não querendo pôr em causa a seriedade das pessoas envolvidos, fez a seguinte intervenção: -----

“Intervenção e requerimento

Em primeiro lugar damos os parabéns ao Senhor Engenheiro Salvador Malheiro, na qualidade de mandatário nacional da candidatura do Dr. Rui Rio à liderança do PSD, pela vitória política que teve em consequência do resultado obtido por esta candidatura. -----

Se esta vitória merece ser parabenizada, não podemos deixar de lamentar que, também em consequência da mesma candidatura, o nome do nosso município tenha sido referido em vários órgãos de comunicação social por razões menos positivas, ligando o nome do nosso presidente da Câmara a factos que, a serem verdadeiros, são de lamentar, por poderem colocar em causa a sua idoneidade e, por efeito, a do executivo da Câmara.-----

Como se levantaram dúvidas e houve muito ruído na comunicação social sobre esta matéria, entendemos ser dever desta Câmara esclarecer o que efetivamente se passou, não só perante os munícipes, como o público em geral, de forma a recolocar o prestígio desta comunidade no lugar que merece. Entendemos, pois, ser essencial que o Senhor Presidente esclareça os munícipes sobre as seguintes situações, que são as que mais dúvidas levantaram:-----

1º. Se entende ser normal a utilização de equipamentos, como viaturas, pertencentes a uma coletividade subsidiada pelo erário público, nomeadamente por uma Câmara Municipal, para fins partidários. -----

2º. Se foram efetuadas deslocações de pessoas com responsabilidade na autarquia, em veículos da Câmara, em ações de campanha do Dr. Rui Rio e em reportagens jornalísticas no âmbito da mesma candidatura?-----

3º. Qual o papel desempenhado na candidatura do Dr. Rui Rio, pelo assessor e desta Câmara, Senhor Henrique Araújo, e pelos funcionários Senhores Alexandre Rodrigues e Vitor Marques e se essa colaboração foi prestada durante as horas normais de expediente da Câmara e, em caso afirmativo, se requereram licença sem vencimento durante esse período e, se requereram, quando o fizeram e quando lhes foi concedida e qual o período, ou se estavam no gozo de férias. -----

Para cabal compreensão das dúvidas levantadas, **requeremos:** -----

1. Que nos seja informado o valor dos subsídios atribuídos ao Grupo de Danças e Cantares de Santa Maria de Esmoriz, durante os anos 2009 a 2017. -----





## CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

2. Que nos seja disponibilizado o relatório diário dos itinerários percorridos pela viatura atribuída por esta Câmara ao Senhor Presidente da Câmara desde o dia 20 de Outubro de 2017 até ao dia 13 de Janeiro de 2018; -----
3. Que nos sejam disponibilizadas cópias dos recibos de vencimento dos meses de Novembro e Dezembro de 2017 e Janeiro de 2018, dos Senhores Henrique Araújo, Alexandre Rodrigues e Vitor Marques e cópia de eventual requerimento para obtenção de licença sem vencimento ou para gozo de férias, no mesmo período.” -----

*O senhor Presidente da Câmara Municipal* lamentou que estas situações surjam no momento em que Ovar teve uma maior visibilidade a nível nacional. Mais referiu, que a intervenção realizada pelos senhores Vereadores importa em alguns erros, mas todas as situações serão respondidas e esclarecidas, e lamentou que estas dúvidas sejam levantadas numa reunião da Câmara Municipal. -----

*O senhor Vereador Artur Duarte* congratulou-se com o facto do Presidente da Câmara Municipal de Ovar esteja associado a uma vitória partidária importante e de nível nacional. No entanto, estas suspeitas foram públicas e devem ser cabalmente esclarecidas, porque a responsabilidade pela gestão camararia é de todos. -----

*O senhor Vereador Pedro Coelho*, relativamente à Rua das Estradas, esclareceu que a obra esteve condicionada por questões da responsabilidade da EDP e por condições climatéricas adversas, pelo que, o executivo em permanência tem trabalhado no sentido de que a conclusão da referida obra ocorra o mais rapidamente possível. -----

## **DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, JURÍDICO E FINANCEIRO -----**

### **APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 08 DE JANEIRO DE 2018. -----**

*Deliberação nº 21/2018: -----*  
*Deliberado, por unanimidade, aprovar a ata. -----*

### **COMUNICAÇÃO DA INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL, RELATIVA À ESTAÇÃO DE ESMORIZ - PARA CONHECIMENTO. -----**

*Deliberação nº 22/2018: -----*  
*Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento. -----*

### **PROPOSTA DE APOIO FINANCEIRO À FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE S. VICENTE DE PEREIRA, PARA OBRAS DE CONSERVAÇÃO E RESTAURO DA CAPELA DE SÃO LOURENÇO, EM S. VICENTE DE PEREIRA. -----**

*Deliberação nº 23/2018: -----*  
*Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----*



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

**PROPOSTA DE APOIO FINANCEIRO À FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE VÁLEGA, PARA OBRAS DE CONSERVAÇÃO E RESTAURO DA CAPELA DE SÃO GONÇALO, EM VÁLEGA.**-----

*Deliberação nº 24/2018:*-----

*Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.*-----

**PROPOSTA RELATIVA À ZONA INDUSTRIAL DE OVAR.**-----

A proposta é do seguinte teor:-----

“PROPOSTA

Considerando que:-----

- Entendemos ser absolutamente necessário a Câmara Municipal de Ovar ter uma atitude proactiva na atração de investimento produtivo para o Concelho,-----
- Que essa ação deve conduzir à instalação em Ovar de novas empresas industriais e de serviços,-----
- Que neste momento na Zona Industrial de Ovar não existem praticamente terrenos disponíveis,-----
- Que em boa hora e aquando da revisão do PDM, foi criada a possibilidade de instalar uma nova zona industrial junto à saída sul de Ovar da A29.-----
- Que a implantação dessa nova zona industrial pode permitir a instalação de novas empresas contribuindo para o desenvolvimento do concelho, da criação de emprego e da fixação de novos habitantes,-----

**Os vereadores eleitos na lista do Partido Socialista vêm propor:**-----

- Que se crie um grupo de trabalho alargado que estude a organização, e a forma de exploração dessa nova zona industrial, nomeadamente no que respeita ao acomodar dos interesses dos proprietários dos terrenos, a criação das infraestruturas necessárias e a definição da responsabilidade da sua gestão,-----
- Que esse grupo inventarie os meios de financiamento e os eventuais apoios conducentes à execução das infraestruturas necessárias,-----
- Que no espaço de seis meses possa ser apresentada para análise desta Câmara, uma proposta, que ponderados os considerandos acima referidos, sirva de guião para a concretização, no mais curto espaço de tempo, desta importante infraestrutura.”-----

O senhor Presidente da Câmara Municipal salientou que está previsto no PDM a expansão das zonas de atividades económicas, pelo que é pertinente a proposta apresentada.-----

O senhor Vereador Domingos Silva considerou que esta é uma matéria que já foi abordada, sendo que o trabalho a realizar é o trabalho de índole técnico, de identificação do proprietários e definição do loteamento dos terrenos, sendo que, ao nível do PDM, apenas está definida a mancha, sendo necessário definir um plano para a concretização deste objetivo, questionando a mais-valia de um grupo de trabalho como proposto.-----

Mais referiu, que já foram contactadas empresas especializadas nesta matéria, para a apresentação de propostas, para posterior avaliação por parte da Câmara Municipal.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

Considerou, ainda, que não se justifica avançar em todas as áreas de atividades económicas previstas ao mesmo tempo, sendo intenção começar por Esmoriz, onde há já um projeto por parte de uma empresa para implementação urgente. -----

*O senhor Vereador Artur Duarte* salientou que a proposta de grupo de trabalho tem como objetivo dinamizar e monitorizar as ações a desenvolver para a concretização deste objetivo, de forma a criar condições para atração do investimento. É um trabalho complexo, que previsivelmente se irá projetar para todo o atual mandato, sendo que se justifica avançar desde já, por forma a não perder oportunidades, nomeadamente, a possibilidade de concretização de investimentos. -----

Expressou a sua disponibilidade para integrar um grupo de trabalho que vise dinamizar e acelerar a implementação das novas zonas de atividades económicas. -----

*O senhor Presidente da Câmara Municipal* propôs que fossem acolhidos os princípios subjacentes à proposta, colocando com objetivo a criação de um grupo de trabalho para implementação destas medidas, sendo que o orçamento aprovado já prevê a contratação de prestação de serviços para apoiar o grupo de trabalho interno, com vista ao desenvolvimento e dinamização das três zonas de atividades económicas previstas, cabendo à Câmara Municipal definir as orientações estratégicas e monitorizar a evolução dos trabalhos. -----

***Deliberação nº 25/2018:*** -----

***Deliberado, por unanimidade, acolher os princípios subjacentes à proposta, com vista ao fomento do trabalho interno já iniciado e à adoção dos procedimentos técnicos necessários à expansão das zonas de atividades económicas no concelho de Ovar, devendo o órgão executivo definir as orientações estratégicas, acompanhar e monitorizar a evolução do processo.*** -----

**PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE OVAR E AS ASSOCIAÇÕES HUMANITÁRIAS DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE OVAR E DE ESMORIZ, PARA O ANO DE 2018.** -----

***Deliberação nº 26/2018:*** -----

***Deliberado, por unanimidade, concordar com a informação nº 4/DAJF/SP, de 17.01.2018, e proceder nos termos das alíneas a) a e) das respetivas conclusões, que se dá por integralmente reproduzida e faz parte integrante da presente deliberação.*** ---

**PROPOSTA DE RESTITUIÇÃO DE MONTANTE INDEVIDAMENTE PAGO RELATIVO A NOTA DE COBRANÇA DE IMI - LOTEAMENTO MUNICIPAL A NASCENTE DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ESMORIZ.** -----

***Deliberação nº 27/2018:*** -----

***Deliberado, por unanimidade, aprovar a restituição do montante indevidamente pago, no valor de € 218,73, nos termos e fundamentos da informação registada com o número 38157, de 22.12.2017, e do parecer da Diretora do Departamento Administrativo, Jurídico e Financeiro, de 19.01.2018, e apresentar junto da Autoridade Tributária recurso hierárquico relativo à decisão proferida por esta entidade.*** -----



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

**EMPREITADA DE ARRANJOS URBANÍSTICOS A SUL DO FURADOURO - OVAR - CONCLUSÃO DOS TRABALHOS - SANÇÕES CONTRATUAIS - EXERCÍCIO DO DIREITO DE AUDIÊNCIA PRÉVIA - DECISÃO FINAL ADMINISTRATIVA. -----**

*Deliberação nº 28/2018: -----  
Deliberado, por unanimidade, concordar com a informação nº 5/DAJF/SP, de 23.01.2018, e proceder nos termos das alíneas a) e subalíneas a1) e a2) e de b) a e) das respetivas conclusões, que se dá por integralmente reproduzida e faz parte integrante da presente deliberação.-----*

**EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DO EDIFÍCIO DO ESMORIZTUR - ESMORIZ - APROVAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL E DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO. -----**

*Deliberação nº 29/2018: -----  
Deliberado, por unanimidade, aprovar o relatório final, proceder à adjudicação da Empreitada de Requalificação do Edifício Esmoriztur – Esmoriz, à entidade Binómio Elevado, Técnicas de Engenharia e Construção, Lda., contribuinte nº 509 361 218, pelo montante de € 1.448.000,01, a que acresce o IVA à taxa legal em vigor, e proceder nos termos da alínea c) das conclusões do referido relatório final, datado de 11.01.2018.-----*

**CONTRATOS DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADOS DE 01.12.2017 A 31.12.2017 - CUMPRIMENTO DO ARTIGO 49º, Nº 4 DA LEI 42/2016, DE 28 DE DEZEMBRO (ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2017) - PARA CONHECIMENTO.**

*Deliberação nº 30/2018: -----  
Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento.-----*

**PROPOSTA DE ALARGAMENTO EXCECIONAL DOS HORÁRIOS DOS ESTABELECIMENTOS DE RESTAURAÇÃO E BEBIDAS NO CONCELHO DE OVAR, NO PERÍODO DE CARNAVAL - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE, DATADO DE 19.01.2018. -----**

*Deliberação nº 31/2018: -----  
Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Vice-Presidente da Câmara Municipal, datado de 09.01.2018.-----*

**PROCESSOS DE CONTRAORDENAÇÃO INSTAURADOS NO PERÍODO DE 02.01.2018 A 22.01.2018 - PARA CONHECIMENTO. -----**

*Deliberação nº 32/2018: -----  
Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento.-----*



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

## **DIVISÃO FINANCEIRA-----**

**INFORMAÇÃO RELATIVA À DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO ÂMBITO DA DESPESA DE 02.01.2018 A 18.01.2018. -----**

*Deliberação nº 33/2018: -----*  
*Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento e aprovar.-----*

**RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA RESPEITANTE AO DIA 18 DE JANEIRO DE 2018 - PARA CONHECIMENTO. -----**

*Deliberação nº 34/2018: -----*  
*Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento.-----*

**1ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO - 2018 - PARA CONHECIMENTO. -----**

*Deliberação nº 35/2018: -----*  
*Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento.-----*

## **DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS -----**

**PROPOSTA DE REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO EM CONTEXTO DE TRABALHO NO ÂMBITO DA FORMAÇÃO PRÁTICA DE OPERADOR DE JARDINAGEM - MANUTENÇÃO DE JARDINS DO INSTITUTO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL. -----**

*Deliberação nº 36/2018: -----*  
*Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta e o respetivo Acordo de Formação.-----*

**PROPOSTA DE REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO EM CONTEXTO DE TRABALHO NO ÂMBITO DO CURSO DE TURISMO AMBIENTAL E RURAL DA ESCOLA SECUNDÁRIA DE ESMORIZ. -----**

*Deliberação nº 37/2018: -----*  
*Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta e o respetivo Protocolo de Cooperação.-----*

## **DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SAÚDE -----**

**PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO PECUNIÁRIO AO ABRIGO DO FUNDO DE EMERGÊNCIA SOCIAL (FES), A MANUEL OLIVEIRA MARQUES, PARA ENCARGOS COM INFRAESTRUTURAS. -----**

*Deliberação nº 38/2018: -----*



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

*Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação nº 4, da Divisão de Desenvolvimento Social e Saúde, datada de 08.01.2018. -----*

**PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO PECUNIÁRIO AO ABRIGO DO FUNDO DE EMERGÊNCIA SOCIAL (FES), A MARIA ALICE DA SILVA MONTEIRO, PARA ENCARGOS COM DESPESAS DE ARRENDAMENTO. -----**

*Deliberação nº 39/2018: -----  
Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação nº 13, da Divisão de Desenvolvimento Social e Saúde, datada de 16.01.2018. -----*

**PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO PECUNIÁRIO AO ABRIGO DO FUNDO DE EMERGÊNCIA SOCIAL (FES), A ANDRÉ FILIPE MONTEIRO COSTA, PARA ENCARGOS COM DESPESAS DE ARRENDAMENTO. -----**

*Deliberação nº 40/2018: -----  
Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação nº 14, da Divisão de Desenvolvimento Social e Saúde, datada de 17.01.2018. -----*

**PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO PECUNIÁRIO AO ABRIGO DO FUNDO DE EMERGÊNCIA SOCIAL (FES), A PATRÍCIA PEREIRA OLIVEIRA, PARA ENCARGOS COM DESPESAS DE ARRENDAMENTO. -----**

*Deliberação nº 41/2018: -----  
Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação nº 17, da Divisão de Desenvolvimento Social e Saúde, datada de 19.01.2018. -----*

**PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO PECUNIÁRIO AO ABRIGO DO FUNDO DE EMERGÊNCIA SOCIAL (FES), A MARIA GLÓRIA SANTOS VALENTE ALEIXO, PARA ENCARGOS COM DESPESAS DE CRÉDITO À HABITAÇÃO. -----**

*Deliberação nº 42/2018: -----  
Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação nº 18, da Divisão de Desenvolvimento Social e Saúde, datada de 19.01.2018. -----*

**PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO PECUNIÁRIO AO ABRIGO DO FUNDO DE EMERGÊNCIA SOCIAL (FES), A NUNO MIGUEL DA COSTA TAVARES, PARA ENCARGOS COM DESPESAS DE ARRENDAMENTO. -----**

*Deliberação nº 43/2018: -----*



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

*Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação nº 19, da Divisão de Desenvolvimento Social e Saúde, datada de 19.01.2018.* -----

**PEDIDO DO CENTRO COMUNITÁRIO DE ESMORIZ, PARA RENOVAÇÃO DE PARCERIA PARA DESENVOLVIMENTO DO PROJETO "INTEGRA OVAR", INTEGRANTE DO PROGRAMA DE RESPOSTAS INTEGRADAS DO TERRITÓRIO DE OVAR - EIXO DA REINserÇÃO - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE 08.01.2018.** -----

*Deliberação nº 44/2018: -----  
Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de 08.01.2018.*-----

**PROPOSTA DE FORMALIZAÇÃO DE ACORDO DE REGULARIZAÇÃO DE DÍVIDA DE RENDA RELATIVA AO FOGO Nº 196, DO CONJUNTO HABITACIONAL DA BOA ESPERANÇA - ESMORIZ - MARCO PAULO ALVES DA SILVA NOVO.** -----

*Deliberação nº 45/2018: -----  
Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta, e o respetivo acordo de regularização de dívida, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação nº 9, da Divisão de Desenvolvimento Social e Saúde, datada de 11.01.2018.* -----

**PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA DE ATRIBUIÇÃO DO VALOR DO APOIO CONCEDIDO A ROSA OLIVEIRA MARQUES, POR ALTERAÇÃO DE RESIDÊNCIA E RESPETIVO VALOR DA RENDA.** -----

*Deliberação nº 46/2018: -----  
Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta de alteração de cronograma, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação nº 10, da Divisão de Desenvolvimento Social e Saúde, datada de 12.01.2018.* -----

**DIVISÃO DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE**-----

**CARNAVAL DE OVAR 2018 - PROPOSTA DE VALORES DOS PRÉMIOS A ATRIBUIR.**-----

*Deliberação nº 47/2018: -----  
Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.*-----

**PROPOSTA DE NORMAS PARA OS DESFILES DOS GRUPOS DE CARNAVAL E ESCOLAS DE SAMBA E NORMAS DE AVALIAÇÃO DOS GRUPOS DE**



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

**PASSARELLE, DOS GRUPOS CARNAVALESCOS E DAS ESCOLAS DE SAMBA,  
PARA APROVAÇÃO.**-----

*Deliberação nº 48/2018:*-----

*Deliberado, por unanimidade, aprovar as Normas para os desfiles dos Grupos de Carnaval e Escolas de Samba e as Normas de avaliação dos Grupos de Passarelle, dos Grupos Carnavalescos e das Escolas de Samba.*-----

**MANUTENÇÃO DA ORDEM PÚBLICA E PREVENÇÃO DA CRIMINALIDADE,  
DURANTE O PROGRAMA DE FESTEJOS DO CARNAVAL DE OVAR 2018 -  
APROVAÇÃO DO PLANEAMENTO OPERACIONAL E AUTORIZAÇÃO DA  
REALIZAÇÃO DA DESPESA E DO RESPECTIVO PAGAMENTO.**-----

*O senhor Vereador Alexandre Rosas salientou que este plano traduz um enorme esforço da Câmara Municipal no sentido de assegurar a máxima segurança possível, para todas as pessoas que participam nos eventos promovidos no âmbito do Carnaval de Ovar.*-----

*Deliberação nº 49/2018:*-----

*Deliberado, por unanimidade, aprovar o planeamento operacional e autorizar a realização da despesa e respetivo pagamento.*-----

**DIVISÃO DE AMBIENTE**-----

**PEDIDO DE DENÚNCIA DE CONTRATO DE GESTÃO DE RESÍDUOS,  
REQUERIDO POR MANUEL PEREIRA DE OLIVEIRA, RELATIVO A IMÓVEL  
SITO NA RUA DA DEVESA, 91, EM MACEDA - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO  
DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE 12.01.2018.**--

*Deliberação nº 50/2018:*-----

*Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de 12.01.2018.*-----

**PEDIDO DE DENÚNCIA DE CONTRATO DE GESTÃO DE RESÍDUOS,  
REQUERIDO POR LUIZ LOPES BAPTISTA, RELATIVO A IMÓVEL SITO NA  
RUA DA FORMIGA, 960, EM S. VICENTE DE PEREIRA - RATIFICAÇÃO DO  
DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO  
DE 12.01.2018.**-----

*Deliberação nº 51/2018:*-----

*Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de 12.01.2018.*-----

**DIVISÃO DE PROJETOS E OBRAS MUNICIPAIS**-----





CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

**APRESENTAÇÃO DO ANTEPROJETO DA REQUALIFICAÇÃO DO EIXO VIÁRIO CONSTITUÍDO PELAS RUAS DR. MANUEL ARALA E ELIAS GARCIA - OVAR.**-----

*Deliberação nº 52/2018:* -----  
*Deliberado, por unanimidade, aprovar o anteprojeto.* -----

**EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DA ALAMEDA PADRE MANUEL DIAS DA SILVA E ARRANJOS URBANÍSTICOS ENVOLVENTES - CORTEGAÇA - ALTERAÇÃO NA IMPLANTAÇÃO DAS FLOREIRAS - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE 24.01.2018.**-----

*Deliberação nº 53/2018:* -----  
*Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de 24.01.2018.*-----

**DIVISÃO DE URBANISMO E PLANEAMENTO**-----

**PROPOSTA DE ALTERAÇÃO POR ADAPTAÇÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE OVAR (PDM) AO PROGRAMA DA ORLA COSTEIRA OVAR - MARINHA GRANDE (POC-OMG).**-----

*Deliberação nº 54/2018:* -----  
*Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta de alteração por adaptação do PDM de Ovar ao programa da Orla Costeira Ovar – Marinha Grande (POC-OMG).-- Mais foi deliberado, dar conhecimento da aprovação à Assembleia Municipal, bem como à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro.*-----

**INFORMAÇÃO RELATIVA À DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO ÂMBITO DA GESTÃO URBANÍSTICA.**-----

*Deliberação nº 55/2018:* -----  
*Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento e aprovar.*-----

**DELIBERAÇÕES:**-----

As deliberações foram aprovadas em minuta no final da reunião, nos termos do nº 3 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.-----

**ENCERRAMENTO:**-----

E como nada mais havia a tratar pelo Presidente foi encerrada a reunião, pelas 13,07 horas, da qual para constar se lavrou a presente ata que, depois de lida, vai ser assinada, obrigatoriamente, pelo Presidente, pelos demais membros do órgão executivo que o

**CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR**

pretendam fazer, e por mim, Susana Cristina Teixeira Pinto, Diretora do Departamento Administrativo, Jurídico e Financeiro. -----

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---